



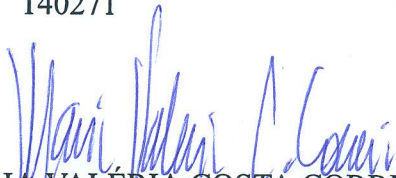
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 890, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.018626/2018-51 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Biblioteca, da Unidade Centro de Ciências Agrárias - CECA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
MYRTES VIEIRA DO NASCIMENTO	2030801	Bibliotecário-Documentalista
UBIRATAN SÁ CAVALCANTE	140332	Assistente em Administração
ERISSON RODRIGUES DE SANTANA	2022006	Bibliotecário-Documentalista
JOSÉ MANOEL DA SILVA	140271	Vigilante


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 329
EM 22/07/19